

14 AGO, 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 394/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 84 DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº 84, de 10 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 386/2024.

João Monlevade, em 04 de Julho de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo